INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Câmpus
Joinville

Edital nº 04/2019/DEPE/JLE: Processo de matrícula especial para o semestre letivo 2020.1

Retificado dia 30/01/2020

Edital nº 04/2019/DEPE/JLE: Estabelece os requisitos, procedimentos e prazos para requerimento de matrícula especial em componente curricular para o semestre letivo 2020/1.

SEÇÃO I - DO CRONOGRAMA

1. As atividades e etapas mencionadas neste Edital seguirão o cronograma:

18/12/2019 a 03/02/2020	Divulgação do processo de matrícula especial
30/01/2020 até 03/02/2019	Entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica do Câmpus Joinville
05/02/2020 até às 21h	Prazo para retirada da documentação pelas Coordenadorias de Curso na Secretaria Acadêmica do Câmpus Joinville
20/02/2020 até às 21h	Prazo para entrega da documentação pelas Coordenadorias de Curso à Secretaria Acadêmica do Câmpus Joinville
04/03/2020 até às 21h	Resultado final

SEÇÃO II - DAS DEFINIÇÕES

2. O presente Edital é pautado na legislação em vigência, no Regulamento Didático-pedagógico (RDP), aprovado pela resolução do CONSUP nº 20, em 25 de junho de 2018, que define o aluno com matrícula especial como o indivíduo sem vínculo discente regular, que ingressa no IFSC para cursar componentes curriculares específicos, submetendo-se aos regimentos da Instituição, e que, ao término desses, tem direito a documento comprobatório, desde que tenha se submetido à frequência mínima e obtido êxito nas avaliações.

3. Terminados os processos de matrícula inicial, rematrícula e matrícula por outras formas de ingresso do IFSC - Câmpus Joinville, as vagas restantes em componentes curriculares poderão ser ocupadas mediante processo de matrícula especial em componente curricular.

3.1 O número de vagas deste Edital poderá sofrer alterações, pois dependerá dos processos de ingresso, transferência interna, externa, retorno de graduado, reingresso, retorno de trancamento, validação e ajuste, conforme calendário acadêmico e de ingresso do IFSC, Câmpus Joinville.

3.2 O **Anexo III** deste Edital é referente a lista de expectativa de vagas e poderá sofrer alterações a qualquer tempo, conforme necessidade do IFSC - Câmpus Joinville.

4. Não serão ofertadas vagas para matrícula especial para a 1º fase e/ou para o 1º módulo dos cursos ofertados pelo IFSC - Câmpus Joinville. Estas vagas estão asseguradas para os processos de ingresso, para os discentes repetentes e para possíveis adaptações curriculares de discentes ingressantes do processo de transferência.

5. O solicitante poderá protocolar no máximo duas (2) solicitações de matrícula especial em componente curricular, por semestre letivo, para o mesmo curso, **e somente em um (1) curso.**

5.1 O solicitante poderá cursar, em matrícula de regime especial, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de um mesmo curso, respeitando a carga horária máxima por período letivo.

6. A matrícula especial não assegura, em qualquer hipótese, vínculo como aluno(a) regular do IFSC.

SEÇÃO III - DA DOCUMENTAÇÃO

7. A solicitação de matrícula especial será protocolada pelo solicitante na Secretaria Acadêmica do IFSC, Câmpus Joinville, em envelope lacrado e rotulado externamente, dirigida à coordenadoria de curso ofertante do componente curricular.

7.1 Cada solicitação de matrícula especial em componente curricular deverá ser solicitada acompanhada dos seguintes documentos, obrigatoriamente:

I - Formulário próprio, devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

II - Fotocópia autenticada do documento de identificação oficial com foto.

7.2 Cada solicitação de matrícula especial em componente curricular poderá ser solicitada acompanhada dos seguintes documentos, não obrigatoriamente:

I - Fotocópia das páginas de identificação da carteira de trabalho, frente e verso, e páginas que comprovem atuação profissional na área de interesse, se houver;

II - Declaração de prestação de serviços, descrevendo atividades relacionadas à(s) competências da disciplina cuja matrícula está sendo solicitada, se houver;

III - Atestado de matrícula e/ou frequência em curso na área afim.

8. O solicitante pode solicitar matrícula apenas para os componente curriculares listados na lista de expectativa de vagas, constante no **Anexo III** deste Edital.

8.1 Os componentes curriculares que não constam na lista de expectativa de vagas (**Anexo III**) não serão ofertados para matrícula especial.

9. O solicitante é responsável pelas impressões e cópias dos documentos a serem entregues, bem como **pela aquisição do envelope para acondicioná-los.**

9.1 Os solicitantes que forem menores de 18 anos, devem ser representados por seus responsáveis legais, na entrega da documentação à Secretaria Acadêmica.

9.2 Os solicitantes maiores de 18 anos que não poderão comparecer na Secretaria Acadêmica, no prazo estabelecido por este Edital para a entrega das solicitações, poderão ser representados por terceiros via procuração, devidamente registrada em cartório ou via procuração em punho acompanhada de originais e cópias dos documentos de identificação oficial com foto, do outorgante e do procurador.

10. O solicitante é responsável pela autenticidade dos documentos e veracidade das declarações apresentadas, estando sujeito às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

10.1 O Código Penal define pena de um a cinco anos e multa para aquele que inserir em documento público declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato.

11. O envelope **deverá ser entregue lacrado, constar externamente o Anexo II deste Edital,** fixado/colado ou escrito a punho pelo solicitante, à Secretaria Acadêmica do IFSC, Câmpus Joinville, no prazo deste Edital.

11.1 O envelope em desacordo com os critérios estabelecidos por este Edital não será aceito pela Secretaria Acadêmica do IFSC, Câmpus Joinville.

12. O deferimento do pedido de matrícula especial ficará condicionado à aceitação da coordenadoria de curso considerando o PPC do curso ofertante, que poderá solicitar documentação complementar.

SEÇÃO IV - ANÁLISE E APROVAÇÃO

13. A Secretaria Acadêmica é responsável por receber a solicitação de matrícula especial, em envelope lacrado, devidamente rotulado/sinalizado externamente, pautada nos anexos, cronograma e artigos deste Edital, e, encaminhar as solicitações às Coordenadorias de Curso.

14. A solicitação de matrícula especial em componente curricular será atendida conforme a seguinte ordem de prioridade:

I - Profissional da área;

II - Candidato realizando curso na área afim;

III - Portador de diploma de graduação;

IV - Candidato com mais idade.

15. A Coordenadoria de Curso é responsável por retirar as solicitações de matrícula especial e encaminhá-las aos docentes responsáveis pelos componentes curriculares.

16. O docente responsável pelo componente curricular, cuja matrícula especial está sendo solicitada, é incumbido de analisar os documentos entregues na solicitação, e verificar a capacidade da sala de aula e de uso do laboratório, se houver.

17. Caso a solicitação esteja em desacordo com os artigos e anexos deste Edital, o docente ou a Coordenadoria de Curso deve indeferir o processo.

18. Os solicitantes de matrícula especial que não forem contemplados nas vagas descritas no **Anexo III** irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados no prazo de até 25% do semestre letivo, conforme calendário acadêmico do IFSC, Câmpus Joinville.

18.1 O **Anexo III** deste Edital é referente a lista de expectativa de vagas e pode sofrer alterações a qualquer tempo, devido ao fato de que as vagas para matrícula especial são provenientes de vagas ociosas em turmas, após findados os processos de ingresso, transferência interna, externa, retorno de graduado, reingresso, retorno de trancamento, validação e ajuste, conforme calendário acadêmico e de ingresso do IFSC, Câmpus Joinville.

19. O solicitante da matrícula especial ficará sujeito às normas disciplinares e didático-pedagógicas, bem como submetido ao sistema de avaliação do componente curricular, conforme PPC, do IFSC, Câmpus Joinville.

20. O solicitante aprovado terá direito ao histórico escolar obtido via sistema acadêmico, constando o componente curricular cursado, a carga horária, o período, a nota, e a frequência, após o término do semestre letivo, conforme calendário acadêmico do IFSC, Câmpus Joinville.

21. O solicitante com matrícula especial poderá solicitar à Secretaria Acadêmica uma declaração de aproveitamento de estudos especial e a ementa do componente curricular,

após o término do semestre letivo, conforme calendário acadêmico do IFSC, Câmpus Joinville.

22. O solicitante é responsável por acompanhar os resultados parciais, finais e outras divulgações referentes ao processo de matrícula especial no site do Câmpus Joinville > Estudantes > Registro Acadêmico (www.ifsc.edu.br/web/joinville), e/ou no mural da Secretaria Acadêmica / Registro Acadêmico.

23. No caso de indeferimento da matrícula especial o solicitante terá o prazo de dois (2) dias letivos para protocolar pedido de recurso à Coordenadoria do Curso, via Secretaria Acadêmica.

24. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão, com base na legislação vigente e no Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, bem como nos demais documentos e normas orientadoras deste processo, emitidas pelos gestores ou órgãos colegiados da Reitoria e do Câmpus.

Joinville, 17 de dezembro de 2019.

Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão
IFSC - Câmpus Joinville
Portaria nº 472, inciso XV, de 29/01/2016
Publicada no DOU em 01/02/2016

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ESPECIAL

Atenção: preencha o requerimento com letra legível

Nome completo:	
CPF nº:	
Natural de:	
E-mail:	
Telefone(s):	( )
Endereço:	Rua: nº:
Bairro:	Cidade/UF:

Curso de origem do(a) solicitante: *se houver*

Atenção: não obrigatório

Nome do Curso:	
Instituição:	

Disciplina que se pretende matrícula especial:

Atenção: preencha um (1) requerimento para cada componente curricular que se deseja matrícula especial.

Nome da Disciplina:	
Nome do Curso:	
Modalidade:	( )Integrado ( )Concomitante ( )Subsequente ( )Superior

Justificativa da solicitação de matrícula especial neste componente curricular:

Comprometo-me a ser assíduo e pontual, a ter frequência mínima de 75% na unidade curricular citada acima e a realizar todas as atividades e provas. Estou ciente e de acordo que:

1. Estarei sujeito às normas disciplinares e didático-pedagógicas do IFSC e que o não cumprimento de tais normas, bem como das determinações do docente do componente curricular, implicará no meu desligamento da matrícula especial;
2. Minha participação ocorrerá tão somente na condição de matrícula especial, sem os direitos institucionais assegurados aos alunos regularmente matriculados;
3. Minha frequência não assegura, em qualquer hipótese, vínculo como matrícula regular do IFSC e nem com o curso ao qual o componente curricular acima está atrelado;

Assinatura do requerente: _____ , Joinville/SC, ____ / ____ / _____ .

PARA USO DO IFSC - CÂMPUS JOINVILLE

Parecer da Coord. do Curso e/ou do(a) Docente	( ) DEFERIDO	( ) INDEFERIDO	Data:
			Assinatura da Coord. do Curso e ou do(a) Docente

ANEXO II - PARTE EXTERNA DO ENVELOPE

Observação: Esta descrição/rótulo deve ser colada/fixada ou escrita na parte externa do envelope, que deve ser entregue lacrado à Secretaria Acadêmica do IFSC, Câmpus Joinville.

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ESPECIAL

Nome do(a) solicitante: _____

Curso solicitado: _____

Disciplina solicitada: _____

ANEXO III - LISTA DE EXPECTATIVA DE VAGAS

Observação: o número de vagas pode sofrer alterações de acordo com os processos de ingresso, transferência interna, externa, retorno de graduado, reingresso, retorno de trancamento, validação e ajuste, conforme calendário acadêmico e de ingresso do IFSC, Câmpus Joinville.

Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica: turno NOTURNO

*F/M	Descrição do Componente Curricular	**CR	***CH	****EV
3	ASPECTOS DE SEGURANÇA EM ELETRICIDADE	2	40	**4**
3	CÁLCULO III	4	80	**5**
3	FÍSICA II	4	80	**5**
3	PROJETO INTEGRADOR I	2	40	**5**
5	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	2	40	**4**
5	CIRCUITOS ELÉTRICOS III	3	60	**5**
5	ELETROMAGNETISMO	4	80	**5**
5	ELETRÔNICA I	4	80	**5**
5	PROGRAMAÇÃO II	3	60	**5**
5	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS I	4	80	**5**
7	ECONOMIA PARA ENGENHARIA	2	40	**3**
7	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	4	80	**5**
7	PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS	3	60	**5**
7	PROJETO APLICADO DE ELETRÔNICA	3	60	**5**
7	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS II	4	80	**5**
7	SISTEMAS DE CONTROLE	4	80	**5**
7	FUNDAMENTOS DE ROBÓTICA MÓVEL	3	60	**5**
	ATERRAMENTOS ELÉTRICOS	3	60	**5**
9	ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHARIA	2	40	**3**
9	SISTEMAS DE ENERGIA	3	60	**5**
9	PROGRAMAÇÃO DE ROBÔS INDUSTRIAIS	3	60	**5**
9	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA II	3	60	**5**

9	REDES NEURAIS ARTIFICIAIS	3	60	**5**
9	ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS	3	60	**5**

***F/M:** Fase ou módulo de oferta do componente curricular
****CR:** Créditos do componente curricular
*****CH:** Carga horária do componente curricular
******EV:** Expectativa de vagas para cada componente curricular

Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica: turno NOTURNO

*F/M	Descrição do Componente Curricular	**CR	***CH	****EV
2	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	2	40	**5**
2	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	2	40	**5**
4	CÁLCULO IV	4	80	**5**
4	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	4	80	**5**
4	FÍSICA III	4	80	**5**
4	MECÂNICA DOS SÓLIDOS I	4	80	**5**
4	TERMODINÂMICA	4	80	**5**
6	ECONOMIA PARA ENGENHARIA	2	40	**5**
6	ELEMENTOS DE MÁQUINAS I	4	80	**10**
6	ELETRICIDADE APLICADA	2	40	**5**
6	MANUFATURA AUXILIADA POR COMPUTADOR	2	40	**5**
6	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA	2	40	**5**
6	MECÂNICA DOS FLUIDOS II	2	40	**5**
6	TRANSFERÊNCIA DE CALOR	4	80	**10**
8	ELETIVA I (VAI SER REFORMULADA)	2	40	**10**
8	GESTÃO DA QUALIDADE	2	40	**10**
8	VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E COND. DE AR	4	80	**10**
8	GESTÃO DA MANUTENÇÃO	4	80	**10**
8	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO III - SOLDAGEM	4	80	**10**
8	PROJETO INTEGRADOR III	2	40	**10**
8	PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS MATERIAIS	2	40	**10**

***F/M:** Fase ou módulo de oferta do componente curricular
****CR:** Créditos do componente curricular
*****CH:** Carga horária do componente curricular
******EV:** Expectativa de vagas para cada componente curricular

Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar: turno VESPERTINO

*F/M	Descrição do Componente Curricular	**CR	***CH	****EV
3	EPIDEMIOLOGIA II	4	80	**10**
3	GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE	4	80	**10**
3	GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	4	80	**10**
3	LIBRAS	4	80	**10**
3	LOGÍSTICA HOSPITALAR I	4	80	**10**
3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4	80	**10**
5	CUSTOS HOSPITALARES	4	80	**10**
5	EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIOS	4	80	**10**
5	FATURAMENTO HOSPITALAR	4	80	**10**
5	GESTÃO AMBIENTAL NA SAÚDE	2	40	**10**
5	GESTÃO DA MANUTENÇÃO	2	40	**10**

*F/M: Fase ou módulo de oferta do componente curricular
**CR: Créditos do componente curricular
***CH: Carga horária do componente curricular
****EV: Expectativa de vagas para cada componente curricular

Curso Técnico em Mecânica Concomitante ao Ensino Médio: turno NOTURNO

*F/M	Descrição do Componente Curricular	**CR	***CH	****EV
2	DESENHO TÉCNICO MECÂNICO II	4	80	**3**
2	ENSAIO DOS MATERIAIS	2	40	**1**
2	FABRICAÇÃO MECÂNICA	3	60	**1**
2	PROJETO INTEGRADOR I	1	20	**1**
2	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	4	80	**1**

2	TRATAMENTOS TÉRMICOS E TERMOQUÍMICOS	2	40	**1**
2	USINAGEM 1	4	80	**1**
3	ELEMENTOS DE MÁQUINAS	4	80	**2**
3	HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA	4	80	**1**
3	PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS	3	60	**1**
3	PROJETO INTEGRADOR II	1	20	**1**
3	SOLDAGEM	4	80	**1**
3	USINAGEM CNC	4	80	**1**
4	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	2	40	**2**
4	GESTÃO DA MANUTENÇÃO	2	40	**1**
4	GESTÃO DE QUALIDADE	2	40	**1**
4	MÁQUINAS TÉRMICAS E DE FLUXO	4	80	**1**
4	PROJETO DE MÁQUINAS	4	80	**1**
4	PROJETO INTEGRADOR III	2	40	**1**
4	SISTEMAS INDUSTRIAIS	4	80	**1**

***F/M:** Fase ou módulo de oferta do componente curricular
****CR:** Créditos do componente curricular
*****CH:** Carga horária do componente curricular
******EV:** Expectativa de vagas para cada componente curricular